



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº **130** / 2018

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 24 Maio 2018 de

EMENTA:

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, por essa Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

I – APARECIDO FRANCO DE LIMA;

II – EDGARD CHIAPPA;

III – BAUDÍLIO MAIA SILVA.

Parágrafo Único. As homenagens aos nomes elencados no art 1º foram prestadas pelos vereadores: Isaac Antunes, inciso I; Elizeu Rocha, inciso II; e Jean Corauci, inciso III.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2018

Orlando Pesoti
1º Vice-presidente

Lincoln Fernandes
1º Secretário

Igor Oliveira
Presidente

Alessandro Maraca
2º Vice-presidente

Fabiano Guimarães
2º Secretário

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

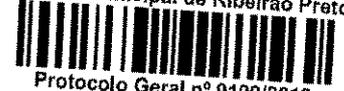
1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 9199/2018
Data: 09/05/2018 Horário: 14:40
Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 002655

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 10 MAIO 2018

Presidente

EMENTA:

Solicita denominar logradouro público ou próprio municipal de "APARECIDO FRANCO DE LIMA".

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

APARECIDO FRANCO DE LIMA, nascido em 14/07/1934, natural da Cidade de Ribeirão Preto, filho de Orlando Franco de Lima e Maria Marco Antonio de Lima, veio a falecer em 11 de junho de 1998.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Aparecido Franco de Lima, nasceu em 14/07/1934, natural de Ribeirão Preto.

Foi casado com a Sra. Dulce Panazzolo por 38 (trinta e oito anos). Foi membro da Guarda Civil do Estado de São Paulo até 1962.

Em 1963 fundou o "Auto Peças Lima", sendo posteriormente denominado de "Lima Veículo e Peças", atualmente com 55 (cinquenta e cinco) anos de existência.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

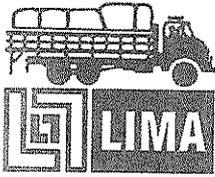
Foi um emérito cidadão para o município, realizando diversas benfeitorias nas regiões do "Pesqueiro Rio Pardo" e "Jardim das Palmeiras", considerado pessoa exemplar da comunidade.

Assim, mais do que nomear uma rua, isso se trata de uma honra a um homem trabalhador e que sempre colaborou com o desenvolvimento de nosso município.

Diante do todo exposto, com fulcro no art. 116, § 2º, do Regimento Interno, requer-se que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, elabore e submeta à deliberação do Plenário, Projeto de Lei autorizando o Chefe do Executivo Municipal a denominar logradouro público ou próprio municipal de "APARECIDO FRANCO DE LIMA", baseando-se na justificativa acima elencada.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2018.

ISAAC ANTUNES
VEREADOR - PR



LIMA - Veículos e Peças

ÂNGELO ROBERTO FRANCO DE LIMA-ME

COMÉRCIO DE VEÍCULOS
E PEÇAS USADAS

Aparecido Franco de Lima

Nascido em 14 de Julho de 1934 na Fazenda Capão da Cruz , Município de Luis Antônio , Aparecido Franco de Lima foi membro da extinta e egrégia , Guarda Civil de São Paulo , fundada pelo saudoso Governador Jânio Quadros , até 1962 , quando , em 1963 fundou o “Auto Peças Lima “ , atualmente , “Lima Veículos e Peças “ , com 55 anos de existência .

Foi casado com a Sra. Dulce Panazzolo Franco de Lima por 38 anos , desde 1960 , quando faleceu em 11 de Junho de 1998 .

Emérito bem feitor das regiões do “Pesqueiro Rio Pardo “ e “Jardim das Palmeiras “ , considerado cidadão exemplar da comunidade .



1º Subdistrito - Registro Civil
 Bel. Oscar Paes de Almeida Filho
 Oficial

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às folhas 034-F, do livro B nº 107 de Registro de Casamento, sob nº de ordem 10.048, foi lavrado o assento do matrimônio de APARECIDO FRANCO DE LIMA com DULCE PANAZZOLO,

no dia nove de julho de mil novecentos e sessenta (09/07/1960), contraído perante o MM. Juiz de casamento Dr. Montobello Casillo, sob o regime da Comunhão de Bens.

Ele, solteiro, funcionário público estadual, natural de Ribeirão Preto, 1º Subdistrito, Estado de São Paulo, nascido no dia catorze de julho de mil novecentos e trinta e quatro (14/07/1934), residente em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filho de Orlando Franco de Lima e de Maria Marco Antonio de Lima.

Ela, solteira, professora primaria, natural de Ribeirão Preto, 1º Subdistrito, Estado de São Paulo, nascida no dia nove de julho de mil novecentos e trinta e seis (09/07/1936), residente em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filha de Angelo Panazzolo e de Gioconda Cavazzani.

A contraente passou a assinar DULCE PANAZZOLO FRANCO DE LIMA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II e IV, do Código Civil.

Observações: ANOTAÇÃO: Aparecido Franco de Lima, deste termo, faleceu em 11/06/1998, em Formiga/MG, LQ C-47, fls. 43-vº, nº 9023.

O referido é verdade e dou fé.
 Ribeirão Preto, 25 de junho de 1998.

Yoshiko Kobayashi
 Yoshiko Kobayashi
 Escrevente Autorizada

Yoshiko Kobayashi
 Escrevente Autorizada
 1º Subd. - Rib. Preto - SP

Reconheço a firma supra de Yoshiko Kobayashi e dou fé.

Ribeirão Preto, 25 de junho de 1998.
 Em testemunho *Em* da verdade.

Emiliana

Emiliana Veronez Rego Spadini
 Escrevente Autorizada

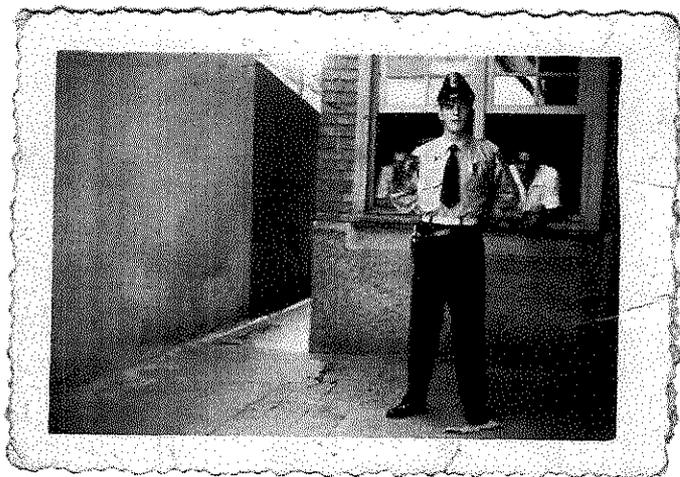


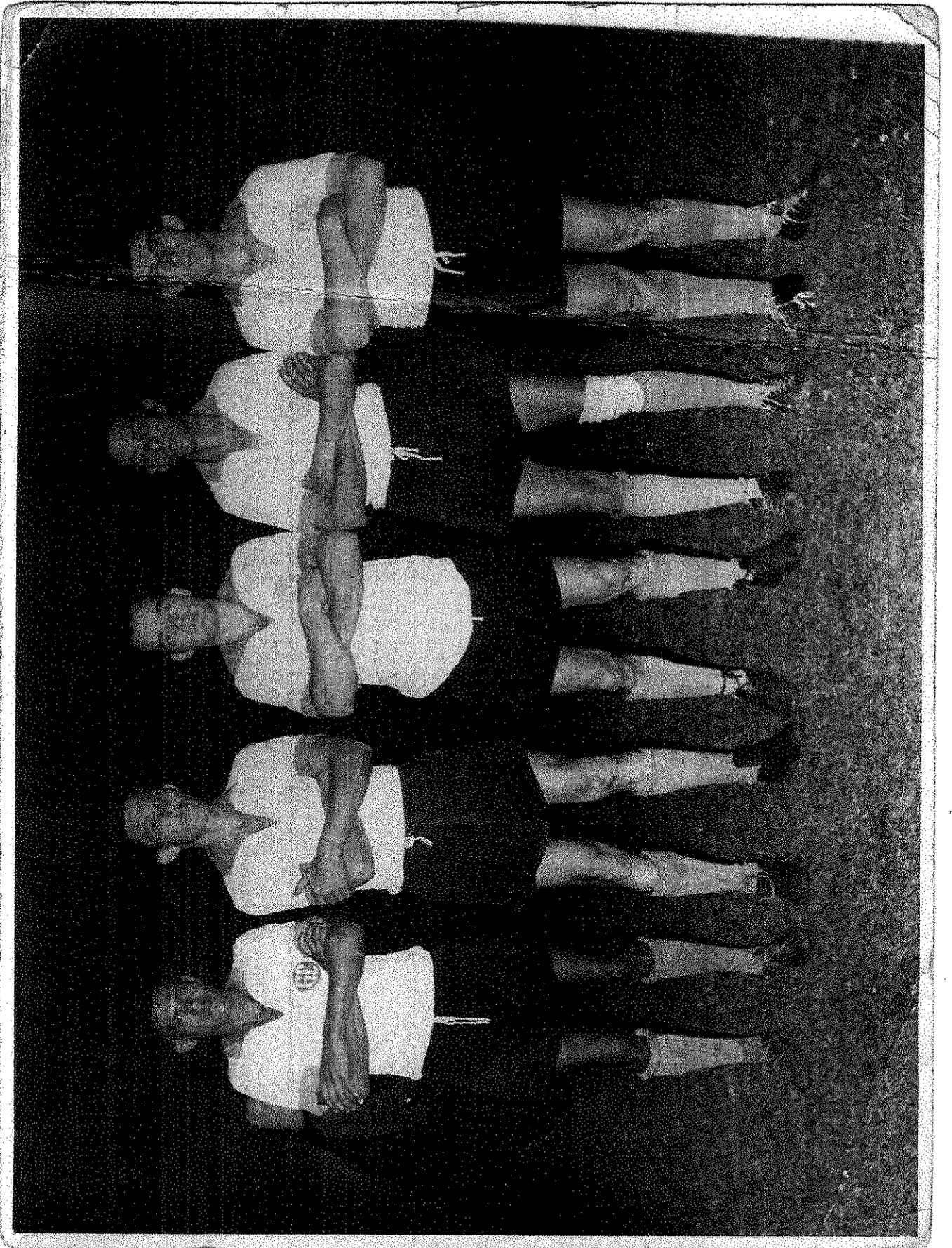
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

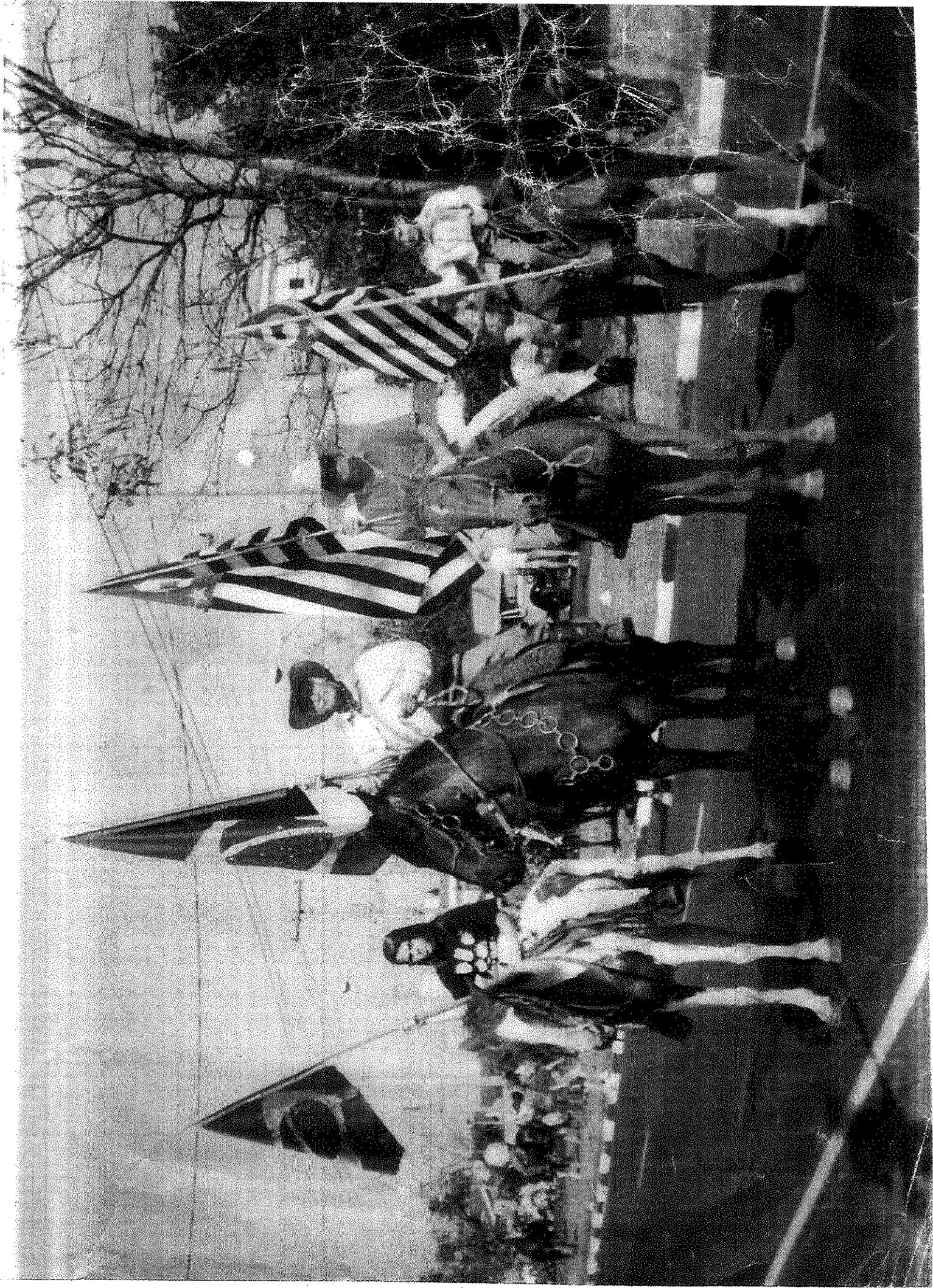
Emolumentos	Estado	Cart. Serv.	Apagagis	Total
8,98	0,16	0,00	0,00	10,93

"Selos pagos por verba"

1º Subd. - Rib. Preto - SP
 RG: 24.172.542









REQUERIMENTO

Nº 002859

DESPACHO

APROVADO

22 MAIO 2018

Ribeirão Preto,

.....
Presidente

EMENTA :

REQUER DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL OU LOGRADOURO PÚBLICO DE EDGARD CHIAPPA – CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando o disposto no artigo 116, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, indica como nome de próprio municipal ou logradouro público de “EDGARD CHIAPPA”.

Ainda em consonância com o citado artigo, segue breve biografia do homenageado:

EDGARD CHIAPPA – Edgard Chiappa nasceu em Ribeirão Preto no dia 19 de março de 1935, filho de Alberto Chiappa e Lucinda de Jesus Chiappa. Desde adolescente, trabalhou na lavoura enquanto mantinha os estudos no Grupo Escolar Fábio Barreto. Aos 22 anos conseguiu um emprego na Cerâmica São Francisco, em Barrinha, cidade na qual conheceu e se casou com Luzia Manfrin, em 27 de junho de 1959.

Em 1960, voltou à sua cidade natal para trabalhar como tratorista na Fazenda São Pedro, onde hoje encontra-se o bairro City Ribeirão. Já em 1966, ingressou na Viação Cometa, por onde trabalhou como motorista urbano durante 18 anos.

Apesar de ter se aposentado em 1984, continuou trabalhando como inspetor de alunos no COC e depois como porteiro no condomínio Passo das Artes. Seu último emprego fora na administradora Lian, de onde foi obrigado a se afastar em 1999, por motivo de doença.

Morou no bairro Santa Cruz do José Jacques por 40 anos e depois durante 3 anos no Jardim Irajá, onde faleceu em 11 de setembro de 2012, deixando, à época, esposa, 4 filhos, 7 netos e 1 bisneto.

Pessoa espetacular, digna e honrada, tal qual como sua esposa, eram muito queridos por todos.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EDGARD CHIAPPA

MATRÍCULA:

1214670155 2012 4 00261 263 0087966 94

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, setenta e sete anos
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE Ribeirão Preto, 1º Subdistrito SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 5.521.145/SSP/SP CPF 289.749.808-00	ELEITOR SIM
---	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Residente e domiciliado na Rua Doutor Paulo Barra, nº 1275, apto. 03, Jardim São Luiz, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de ALBERTO CHIAPPA e de LUCINDA DE JESUS CHIAPPA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Onze de setembro de dois mil e doze - 23:35	DIA 11	MÊS 09	ANO 2012
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital e Maternidade São Lucas, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE:
Parada cardio respiratória

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Memorial Parque dos Girassóis, nesta cidade	DECLARANTE: Marcia Cristina Chiappa Caldeira de Oliveira
--	---

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor LEANDRO CALIL DE LAZARI, CRM 91968

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade. Não era reservista. O falecido era casado com LUZIA MANFRIM CHIAPPA, no Registro Civil de Barrinha-SP, em 27/06/1959, Lº B-3, fls. 52, nº 564, deixando dessa união quatro filhos: Lúcia com 51 anos, Paulo com 49 anos, Marcia com 47 anos e Lucimara com 44 anos de idade



www.1cartorio.com.br

10
desde
1889

Ribeirão Preto
Primeiro Subdistrito
Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 14 de setembro de 2012.

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficiala Substituta

OFICIAL: 18,37 IPESP: 3,88 TOTAL: 22,05
Selos recolhidos pela guia Nº 211/2012

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficiala Substituta
REGISTRO CIVIL - 1º SUBDISTRITO
Ribeirão Preto - SP



Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 9424/2018
Data: 22/05/2018 Horário: 17:14
Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº

002922

DESPACHO APROVADO

Ribeirão Preto, 22 de MAIO 2018

22 de MAIO 2018

Pr. Presidente

EMENTA:

Indico a mesa diretora o nome de "**Baudílio Maia Silva**" como logradouro público ou próprio municipal.

Senhor Presidente,

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de "**Baudílio Maia Silva**".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições da Lei Federal nº 6454/77.

Em razão disso, venho requerer na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Engrecia Casa Legislativa, seja encaminhado à Mesa Diretora a referida indicação, para providências previstas no artigo 116, § 2º, incisos I a II do Regimento Interno da Câmara Municipal

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.


Jean Corauci
Vereador



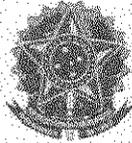
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Justificativa

Baudílio Maia Silva, nasceu em 25 de junho de 1957 no município de Sertãozinho no estado de São Paulo, veio para Ribeirão Preto com os pais, Euzébio Antônio Silva e Maria Maia Silva, indo Morar na rua Visconde de Inhomirim, 1478 no bairro Jardim Maria Goretti, frequentava a APAE desta cidade, como aluno, onde fez muitos amigos e participava de todos os eventos promovidos pela entidade

Baudílio Maia Silva faleceu no dia 19 de abril de 2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

BAUDILIO MAIA SILVA

CPF: 232.024.298-84

MATRÍCULA: 115311 01 55 2014 4 00078 144 0039965 54

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro, cinquenta e seis anos

NATURALIDADE: Sorocano - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 39 858 601-9/SSP/SP ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Euzébio Antonio Silva e de Maria Maia Silva; residente e domiciliado à rua Visconde de Inhomirim, n. 1478, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezenove de abril de dois mil e catorze - 22:30 DIA: 19 MES: 04 ANO: 2014

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital da Santa Casa neste Subdistrito, à avenida da Saudade n. 456 - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: natural. "a) Insuficiência Respiratória b) Pneumonia aspirativa"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério municipal da Saudade, nesta cidade DECLARANTE: o irmão, João Maia da Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora Paula Fortuci R. Botelho, CRM 159978

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM: Registrado em Sorocano, neste Estado (livro A-56, fls. 295, sob n. 20985). Não deixou descendentes. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitor. Não era reservista. Nascido em 25/06/1957. Registro feito no dia 23/04/2014.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

[Assinatura manuscrita]



Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Antonio Ernesto Rodini Luiz
Oficial Registrador
Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020
Fones/FAX: (16) 3625-3832 e 3610-6807
www.3cartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 23 de abril de 2018.

[Assinatura manuscrita]
Larissa Coutinho Chaves Silva
Escrivente Autorizada

OFICIAL: 25,62 IFESP: 5,12 ISS: 0,52 TOTAL: 31,26
Selos recolhidos pela guia N° 113/2018

23 ABR 2018

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Larissa Coutinho Chaves Silva
Escrivente Autorizada

115311-01-55-2014-4-00078-144-0039965-54